



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.03.01-TP. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, Portaria 026/2022 de 28 de março de 2022, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2022.11.03.01-TP cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) DE BOMBAS SUBMERSAS E SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.** Às 09:00 (nove horas) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes do Certame:

RAZÃO SOCIAL – CNPJ

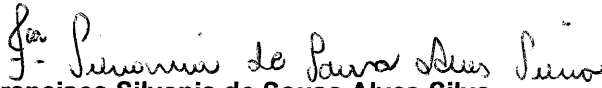
1. LAZARO MOURA LIMA 68851030391, CNPJ N° 20.120.385/0001-38
2. RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, CNPJ N° 13.004.656/0001-24

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente às exigências editalícias, apresentaram resultado nos seguintes termos:

EMPRESA INABILITADA POR TER DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL N° 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, CNPJ N° 13.004.656/0001-24	Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação estando em desconformidade com o item 5.4.6.1. do edital

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93 Alterada e Consolidada. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 09:20 (nove horas e vinte minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação.-----


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Membro


Deidison Ferreira da Silva
Membro